



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 1054, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 129/2018 - VIT-CGGP,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 262, de 16.06.2012, referente licença prêmio, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "a ser usufruída de 25.06 a 24.07.2012 (30 dias)", leia-se "a ser usufruída de 26.06 a 25.07.2012 (30 dias)".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral